



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Letícia Pedercini Issa, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Programa de Auditoria, relativo ao segundo trimestre de 2015; **4.2.** informação relativa à contratação de operação de crédito com o BNDES e com BNDESPAR, aprovada pelo Conselho de Administração em 28/11/2014 e retificada em 19/12/2014 e 28 de julho de 2015; **4.3.** Proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao segundo trimestre de 2015, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; **4.4.** informação sobre a renúncia de Conselheiro Fiscal Suplente. **5. Conhecimento/Deliberação:** os Conselheiros deliberaram, opinaram e obtiveram conhecimento sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, relativo ao segundo trimestre de 2015; **5.2.** foi dado conhecimento aos Conselheiros Fiscais sobre os termos da Operação de Crédito junto ao BNDES e BNDESPAR, aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2014 e retificada em 19 de dezembro de 2014 e 28 de julho de 2015, para equacionamento do Programa de Investimentos 2015 da COPASA MG, que contempla: (i) a ampliação da produção do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Belo Horizonte; (ii) a expansão de redes e implantação de ligações prediais nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado de Minas Gerais e; (iii) a elaboração de diagnósticos, estudos e projetos relacionados aos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água. As condições são as seguintes: 1) Modalidade: emissão privada de debêntures simples não conversíveis em ações com garantia real; 2) Séries: duas, sendo uma em IPCA (30%) e outra em TJLP (70%); 3) Valor total da emissão: R\$140.202.000,00 (cento e quarenta milhões e duzentos e dois mil reais); 4) Custo financeiro indicativo: 70% - TJLP + 1,87% a.a. e 30% - IPCA + 1,87% a.a. + Taxa de Referência; 5) Prazos: 18 meses para subscrição; 18 meses de carência; e 138 meses de amortização, sendo o vencimento final de 156 meses. 6) Garantia: os direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto

correspondentes à parcela mensal de R\$16.930.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e trinta mil reais) de sua arrecadação tarifária, a ser corrigida anualmente pelo IPCA; **5.3.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2015, no montante de R\$1.058.142,05 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentas e vinte e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,0088675667 (zero vírgula zero zero oito oito seis sete cinco seis seis sete) centavos por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será considerado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11 de agosto de 2015, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 12 de agosto de 2015. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015; **5.4.** foi informado sobre o pedido de renúncia do Conselheiro Fiscal Suplente, Rafael Rodrigues Alves da Rocha, a partir de 16/07/2015. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária e os Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Letícia Pedercini Issa, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Conselheira

Letícia Pedercini Issa
Vice-Presidente do Conselho

Paulo Roberto de Araújo
Conselheiro

Sebastião Espírito Santo de Castro
Presidente do Conselho

Virgínia Kirchmeyer Vieira
Conselheira

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Secretária